

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Acari no período de recesso parlamentar e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o art. 337 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir o horário de expediente, de 07h às 13h para 08h às 12h, durante o período de recesso parlamentar, de 18 de julho a 17 de agosto de 2025, na Câmara Municipal de Acari.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Acari/RN, em 17 de julho de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 58735687

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no

uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido pela legislação vigente, mediante apresentação da documentação necessária. Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

posse no prazo estabelecido pela legislação vigente, mediante apresentação da documentação necessária. Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido pela legislação vigente, mediante apresentação da documentação necessária. Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo

art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido pela legislação vigente, mediante apresentação da documentação necessária. Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido pela legislação vigente,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

mediante apresentação da documentação necessária. Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário DECRETOS LEGISLATIVO Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido pela legislação vigente, mediante apresentação da documentação necessária. Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário DECRETOS LEGISLATIVO Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39,

XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido pela legislação vigente, mediante apresentação da documentação necessária. Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário DECRETOS LEGISLATIVO Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido pela legislação vigente, mediante apresentação da documentação necessária. Art.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário DECRETOS LEGISLATIVO Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº 21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido pela legislação vigente, mediante apresentação da documentação necessária. Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário DECRETOS LEGISLATIVO Nº 001/2025 Declara a perda do mandato de Vereador e determina providências correlatas. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 24, V, § 3º da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, XIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO o Ofício nº

21/2025 - 62ª ZE/RN, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, comunicando decisão que declarou a perda do mandato do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL; CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora declarar a perda do mandato de Vereador quando houver decisão da Justiça Eleitoral, conforme estabelecido na legislação municipal; CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento à decisão judicial e manter a regularidade dos trabalhos legislativos; RESOLVE: Art. 1º Declarar a perda do mandato eletivo do Vereador JOSÉ NICÁCIO TEIXEIRA, eleito pelo PSOL, em cumprimento à decisão proferida pela Justiça Eleitoral. Art. 2º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, conforme estabelecido na legislação eleitoral e normas aplicáveis. Parágrafo único. O suplente convocado deverá tomar posse no prazo estabelecido pela legislação vigente, mediante apresentação da documentação necessária. Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará: I - A comunicação formal ao ex-Vereador sobre a perda do mandato; II - A notificação ao suplente sobre sua convocação; III - A publicação deste Decreto nos meios oficiais de divulgação do Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário. Palácio Barreto, em 17 de julho de 2025. BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA Presidente da Mesa Diretora JOÃO MARIA NICÁCIO DO NASCIMENTO Vice-Presidente RODOLFO JANILSON DA SILVA FERREIRA 1º Secretário DANILO TARGINO 2º Secretário

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 10220347

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

PORTARIA

PORTARIA 070/2025 - 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária por motivo de realização de viagem, em favor da Servidora MARIA CIMARIA FERREIRA DE MEDEIROS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2021 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

interessada,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora MARIA CIMARIA FERREIRA DE MEDEIROS, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite por motivo de viagem a ser realizada para a cidade de Currais Novos/RN nos dias 18/07/2025 (sexta-feira) e 21/07/2025 (segunda-feira), no horário vespertino (14:00 h às 17:00hs), com o objetivo de participar do treinamento/orientação funcional no escritório da empresa ASCONTEG, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 10653730

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

PORTARIA

PORTARIA 071/2025 - 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária por motivo de realização de viagem, em favor da Servidora BÁRBARA HELENA SANTOS XAVIER BARROS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2021 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025,

atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora BÁRBARA HELENA SANTOS XAVIER BARROS, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite por motivo de viagem a ser realizada para a cidade de Currais Novos/RN nos dias 18/07/2025 (sexta-feira) e 21/07/2025 (segunda-feira), no horário vespertino (14:00 h às 17:00hs), com o objetivo de participar do treinamento/orientação funcional no escritório da empresa ASCONTEG, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 03047637

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

PORTARIA

PORTARIA 072/2025 - 17 DE JULHO DE 2025

Autoriza o pagamento de diária por motivo de realização de viagem, em favor da Servidora FRANCISCA WILKENIA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

221/2021 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora FRANCISCA WILKENIA DOS SANTOS, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite por motivo de viagem a ser realizada para a cidade de Currais Novos/RN nos dias 18/07/2025 (sexta-feira) e 21/07/2025 (segunda-feira), no horário vespertino (14:00 h às 17:00hs), com o objetivo de participar do treinamento/orientação funcional no escritório da empresa ASCONTEG, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula

Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 52681744

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

Francisco Daniel Vieira Faustino, Presidente Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de

aparelho de Ar Condicionado, com o serviço de instalação e re-instalação, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN. Contratado: MULTI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.246.109/0001-32. Vigência: 15/07/2025 à 31/12/2025. Valor Global R\$ 21.209,00 (vinte e um mil, duzentos e nove reais). Caiçara do Rio do Vento/RN, 15 de julho de 2025. Assinatura: Francisco Daniel Vieira Faustino /Presidente.

Publicado por: Watezer Rangel da Câmara
Código Identificador: 13254478

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2025

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO, portador do CPF nº 045.***.***-40, ocupante do cargo de Vereador-Presidente, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, para uma reunião no CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO e na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, com saída prevista para o dia 18 de julho de 2025, e retorno mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 17 de julho de 2025.

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 07533071

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor ANDERSON BARBOSA BEZERRA PEREIRA portador do CPF nº 105.***.***-96, ocupante do cargo de Motorista, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, com o presidente e vereador para uma reunião no Centro Administrativo do Estado e na Assembleia Legislativa, com saída prevista para o dia 18 de julho de 2025, e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório

circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 56886815

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, SEBASTIÃO IRAN DA COSTA, portador do CPF nº 066.***.***-32, ocupante do cargo de Vereador, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

(duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, para uma reunião no CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO e na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, com saída prevista para o dia 18 de julho de 2025, e retorno mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 76852535

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela

Lei Regimental desta Casa Legislativa e pela Resolução nº 006/2023, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor, FRANCISCO LAÉCIO CONFESSOR, portador do CPF nº 393.***.***-91, ocupante do cargo de Vereador, 1 diária, sem pernoite, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para custeio de despesas com alimentação, estadia e deslocamento durante uma viagem oficial a Natal/RN, para uma reunião CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO e na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, com saída prevista para o dia 18 de julho de 2025, e retorno mesmo dia.

Art. 2º - O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, acompanhado dos comprovantes de participação no evento ou reunião, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme exigência do art. 14 da Resolução nº 006/2023.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser registrada e publicada para os devidos fins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Cimonara Gonçalves da Silva
Código Identificador: 75232288

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

EXTRATO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 171/2025

Processo SEI nº: 03910007.002574/2025-90

Concedente: Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN, CNPJ nº 05.067.810/0001-89.

Convenente: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, CNPJ nº 24.528.218/0001-81.

Interveniente: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM, CNPJ nº 07.319.675/0001-47.

Objeto: Descentralização da coleta e inserção de dados para emissão de Carteiras de Identidade, com apoio da FECAM/RN e fiscalização conjunta com o ITEP/RN, conforme Plano de Trabalho.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2025, com eficácia a partir da assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Data de Assinaturas: 14 a 15 de julho de 2025.

Signatários:

- Marcos José Brandão Guimarães - Diretor-Geral do ITEP/RN;
- Isaque Rodrigues Freire Guedes - Agente Técnico Forense;
- Francisco Daniel Vieira Faustino - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN;
- Erineide Fernandes Sá - Diretora Executiva da FECAM/RN.

Publicado por: FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Código Identificador: 70007061

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
044/2025**

DISPENSA Nº 036/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gravação audiovisual e transmissão ao vivo

da Solenidade de Entrega de Títulos de Cidadão Caicoense e Comendas Vila do Príncipe, referente ao ano de 2025, promovida pela Câmara Municipal de Caicó/RN.

CONTRATADA: QUEIROGA & MEDEIROS LTDA, CNPJ: 07.651.720/0001-66, localizada na Rua Mizaél Teotônio Pereira, nº 1531 - Anexo A, Bairro Penedo, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58, localizada na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

RATIFICAÇÃO: em 17 de julho de 2025, pelo Presidente da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

Caicó/RN, 17 de julho de 2025.

Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-
RN

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 58071640

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

DISPENSA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
037/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
045/2025**

DISPENSA Nº 037/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cobertura fotográfica profissional, com registro, tratamento e entrega de imagens em alta resolução, durante a solenidade de entrega de títulos de cidadania e comendas promovida pela Câmara Municipal de Caicó/RN, a ser realizada no exercício de 2025.

CONTRATADA: 57.795.012 KELVIS DOUGLAS BATISTA DA SILVA, CNPJ: 57.795.012/0001-77, localizada na Rua Coronel Manoel Felipe, nº 69, Bairro Acampamento, CEP: 59.300-000,

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, CNPJ: 08.385.940/0001-58, localizada na Rua Felipe Guerra, nº 179, Bairro Centro, CEP: 59.300-000, Município de Caicó, Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se a presente Dispensa, baseando-se no disposto no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 30 dias.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

RATIFICAÇÃO: em 17 de julho de 2025, pelo Presidente da Câmara Municipal.

Caicó/RN, 17 de julho de 2025.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-
RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 08504202

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Contratante: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, CNPJ Nº 12.981.767/0001-28, Contratada a empresa DISTRIBUIDORA CASA DO INSTALADOR LTDA, CNPJ Nº 51.690.066/0001-91.

DO OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 E 12.000 BTU'S, COMO MATERIAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ R\$ 10.469,00 (dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais). - As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão pela seguinte Dotação Orçamentária:-

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN:

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - AÇÃO LEGISLATIVA

001 - MELHORIA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

4.4.90.52. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, sendo imprescindível para sua eficácia a publicação do extrato no Diário Oficial da FECAM/RN, até 10 de julho de 2026,

podendo ser prorrogado, desde que demonstrado a vantagem para administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de julho de 2025.

Marfran de Medeiros Santos

P/ CONTRATANTE

Lidiane Gislayne da Silva

P/ CONTRATADA

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 15065044

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PORTARIA

PORTARIA Nº 31/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, e o Diretor Geral - o Sr. FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 15/2001 - Regime Jurídico c/c a Lei Ordinária nº 49/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias a(o) servidor(a) MARCIA GREIGA NUNES ALVES, Cargo/Função: Digitadora, portador(a) do Registro Geral sob nº 008.***.***-65, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 21/07/2025 a 04/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 18 de julho de 2025.

HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES

Vereador-Presidente

FRANCISCO ILDALISON SAMPAIO SIMÃO

Diretor Geral

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 82243654

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

EXTRATO

Nº PROCESSO: 150700001 CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº: 150700001/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

Nº PROCESSO: 150700001

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº: 150700001/2025

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político MARIA GABRIELA FELIX DE LIMA, inscrito no CPF nº 700.389.204-92, RG nº , residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 209, CENTRO,

59.594-000, JANDAÍRA, lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de SECRETARIO(A) GERAL, 01 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 22/07/2025 a 23/07/2025, onde a Concessão de Diária ao requerente para que a mesma participe do sexto e último polo dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, em Natal nos dias 22 e 23 de julho de 2025, o encontro será realizado no auditório do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, Rua da Torre, 534, Natal-RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

JANDAÍRA/RN, em 17/07/2025

Severino Matias Filho

PRESIDENTE

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 41583356

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

EXTRATO

Nº PROCESSO: 150700002 CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº: 150700002/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

Nº PROCESSO: 150700002

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº: 150700002/2025

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político LUANA KELLY MONTEIRO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 105.154.414-33, RG nº 002767572, residente e domiciliado no(a) RUA JOÃO MARTINS NETO, CENTRO, 59.594-000, JANDAÍRA, lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de DIRETOR FINANCEIRO, 01 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 22/07/2025 a 23/07/2025, onde a Concessão de Diária ao requerente para que a mesma participe do sexto e último polo dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, em Natal nos dias 22 e 23 de julho de 2025, o encontro será realizado no auditório do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, Rua da Torre, 534, Natal-RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

JANDAÍRA/RN, em 17/07/2025

Severino Matias Filho

PRESIDENTE

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 71522078

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

EXTRATO

**Nº PROCESSO: 150700003 CONCESSÃO
DE DIÁRIA PORTARIA Nº:
150700003/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO,
JANDAÍRA/RN, CEP: 59.594-000 TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

Nº PROCESSO: 150700003

CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº: 150700003/2025

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) e/ou agente político SEVERINO MATIAS FILHO, inscrito no CPF nº 522.605.424-68, RG nº 650.982, residente e domiciliado no(a) AV. AEISTOFANES FERNANDES, 680, CENTRO, 59.594-000, JANDAÍRA, lotado no(a) CAMARA MUNICIPAL JANDAÍRA - CMJ, ocupante do cargo de VEREADOR(A), 01 diária(s) e meia, perfazendo a quantia total de R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), a(o) requerente para custear despesa com DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA no percurso entre JANDAÍRA/RN - NATAL/RN, no período de 22/07/2025 a 23/07/2025, onde a Concessão de Diária ao requerente para que o mesmo participe do sexto e último polo dos Encontros Regionais com Gestores Públicos Municipais, em Natal nos dias 22 e 23 de julho de 2025, o encontro será realizado no auditório do Centro de Operações da Justiça Eleitoral, Rua da Torre, 534, Natal-RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Publique-se, registre-se e cumpra-se"

JANDAÍRA/RN, em 17/07/2025

Severino Matias Filho

PRESIDENTE

Publicado por: SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 27132576

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

DISPENSA

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº
015/2025**

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 023/2025

Interessado: Câmara Municipal de Jucurutu.

Assunto: Contratação direta de pessoa jurídica para o

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

fornecimento do fardamento dos servidores da sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. RATIFICO.
2. Considerando, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou o menor preço.
3. Considerando também, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a Contratada possui habilitação e qualificação mínima para sua contratação, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal 14.133/21.
4. Considerando ainda, que o parecer jurídico apresentou posição quanto às exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.
5. No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa HILMA MARIA DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 20.897.935/0001-20, com Inscrição Estadual nº 20.414.454-0 e sede na Rua Manoel Pereira de Medeiros, nº 253, Centro, Jucurutu/RN CEP: 59.330-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, perfazendo a importância global estimada de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com prazo de entrega em até quinze (15) dias do recebimento da ordem de compra.
6. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, a Contratação direta de pessoa jurídica para o fornecimento do fardamento dos servidores da sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Geral desta casa legislativa.
7. DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato e ao extrato do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jucurutu/RN, 17 de julho de 2025.

Alan Oliveira do Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 76175844

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DISPENSA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA

DISPENSA Nº 015/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
CMJ/RN Nº 023/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN;
CONTRATADA: HILMA MARIA DE ARAUJO - ME, INSCRITA
NO CNPJ Nº 20.897.935/0001-20; OBJETO:
FORNECIMENTO DO FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN; PRAZO
DE FORNECIMENTO: EM ATÉ QUINZE (15) DIAS APÓS O
RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA; DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001.001 -
CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 2.1 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DE
DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE
DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS
REAIS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, II DA LEI Nº
14.133/2021.

JUCURUTU/RN, 17 DE JULHO DE 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Publicado por: ALAN OLIVEIRA DO AMARAL
Código Identificador: 68271862

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o estabelecido na Portaria nº 038/2025 e que o servidor LAURO MACEDO NETO se encontra de férias no período de 01/07/2025 a 21/07/2025,

Considerando a concordância do Servidor;

Considerando, por fim, a urgência e

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

imprescindibilidade dos serviços do servidor, não tendo quem o substitua para realização dos serviços financeiros e pagamento da Câmara Municipal;

PORTARIA

PORTARIA 046/2025

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

RESOLVE:

PORTARIA 046/2025

Art. 1º. Interromper, em razão da necessidade imperiosa, o gozo das férias do servidor **LAURO MACEDO NETO**, ocupante do cargo de TESOUREIRO no dia 18 de Julho de 2025, devendo o servidor gozar o dia interrompido em 24/07/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 1º - Designar o servidor público municipal **HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA**, CPF 071.XXX.XXX-11, para a função de Interlocutor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Cientifique-se.

Publique-se.

Parágrafo Único: Fica designado ainda na condição de Colaboradores(as), a servidor **Francisco Sebastião da Silva Junior**, matrícula nº 0013463, CPF nº 007.XXX.XXX-00 e a servidora **Camilla Lohanny de Medeiros Bezerra**, matrícula: 0013412, CPF nº 017.XXX.XXX-50, cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica referente ao Ponto de Atendimento Virtual.

Lagoa Nova-RN, em 17 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 52487051

Gabinete do Presidente da Câmara, 17 de julho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 25602470

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
25/2025

PRIMEIRO
TERMO DE
CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 25/2025,
QUE FAZEM
ENTRE SI A
CÂMARA
MUNICIPAL DE
LAJES/RN, E A
EMPRESA
COMPANHIA DE
AGUAS E
ESGOTOS DO
RN - CAERN,
NOS TERMOS
DAS CLÁUSULAS
E CONDIÇÕES
SEGUINTE:

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro, Lajes/RN CEP:59535000, neste ato representada por seu presidente o REPRESENTANTE, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.334.385/0001-35, sediado(a) na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, TIROL, NATAL/RN CEP:59056000, doravante designado CONTRATADO, cujo representante já qualificado no processo de despesa, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em

vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 1/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 1/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Aditivar o valor do Contrato nº 25/2025, celebrado em 04/01/2025, nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025.

CLAUSULA TERECEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entre em vigora a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

16. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

17. CLÁUSULA SEXTA - FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Lajes/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

LAJES/RN, 01 de julho de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CAMARA MUNICIPAL DE LAJES

CNPJ: 01.717.814/0001-04

JOSÉ ALDERI PEREIRA

PRESIDENTE MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

TESTEMUNHAS:

RESOLVE:

1ª

CPF:

____.____.____ - ____

2ª

CPF:

____.____.____ - ____

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à funcionária Fabíola Gracielle de Araújo Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula funcional nº. 0000264/1, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 03.07.2024 a 02.07.2025, a ser gozada no período de 21.07.2025 a 19.08.2025, retornando ao trabalho dia 20.08.2025.

Art. 2º Autorizar o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pela funcionária até o dia 30.07.2025, conforme disponibilidade financeira da Câmara Municipal verificada pelo setor contábil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 17 de julho de 2025.

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 18561274

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 28/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS ANUAL NORMAL CONCEDIDAS À FUNCIONÁRIA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

PORTARIA Nº. 28/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 17 DE JULHO DE 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

(Presidente)

CPF(MF) 037.992.104-90

Publicado por: JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA
Código Identificador: 37684874

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
INEXIGIBILIDADE

TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74. inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, verbis:

Art.74. É Inexigível a licitação, em especial nos casos de:

III - Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado.

RESOLVE:

Fica Declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO 6º CONGRESSO REGIONAL DE GESTORES PÚBLICOS, QUE SERÁ REALIZADO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB, DO DIA 24 A 27 DE JULHO DE 2025, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

A presente despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentaria:

Órgão: 01 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Macau;

Função: 01 - Legislativa;

Sub-função: 031 - Ação Legislativa;

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo;

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,

Fonte de Recursos: 1500.0000 - Recursos - Não vinculados a impostos.

Importará a despesa o valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil quatrocentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa;

Fica autorizada a contratação com a empresa de LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 52.443.968/0001-96.

O Presente Termo de dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Macau, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Macau/RN, 18 de julho de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 88654162

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO

O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE/RN, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN - CNPJ Nº 12.749.115/0001-62.

CONTRATANTE, E EMPRESA: TECHGENNIOS SOLUCOES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ: 41.373.050/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA
- DISPOSIÇÃO
GERAL

DISPENSA DE
LICITAÇÃO
Nº 19/2025.

CLÁUSULA - DO
OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO
SERVIÇO COMUM DE
ENGENHARIA, SOB
DEMANDA, PARA MA
NUTENÇÃO CORRETI
VA E PREVENTIVA D
O
PRÉDIO, COM FORN
ECIMENTO DE MATE
RIAL, EQUIPAMENTO
S E MÃO DE OBRA
DESTINADO
ATENDER AS
NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE
MAXANGUAPE/RN

CLÁUSULA - DO
VALOR

ORÇADO ESTIMADO
R\$ 120.000,00
(CENTO E VINTE MIL
REAIS) COM O
PERCENTUAL SOBRE
MAIOR DESCONTO -
TABELA
SINAPI R\$: 5%
(CONCO POR
CENTO),

CLÁUSULA DÉCIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
DO PRAZO

8.1. O PRESENTE
CONTRATO TERÁ
VIGÊNCIA DE 12
(DOZE) MESES.

CLÁUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA - DA
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

11.1. A DESPESA
DECORRENTE COM
O PRESENTE,
OBJETO DESTA
LICITAÇÃO,
CORRERÁ NO
EXERCÍCIO DE 2025
À CONTA DAS
DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS:

FONTE DE
RECURSO/UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER
LEGISLATIVO

031- AÇÃO
LEGISLATIVA

0101
- FORTALECIMENTO
DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL

2001 -
MANUTENÇÃO DOS
SERVIÇOS DA
CÂMARA

3.3.90.39.00 -
SERVIÇOS DE
TERCEIRO.

FONTE: 10010000 -
RECURSO
ORDINÁRIO

MAXARANGUAPE/RN, 15 DE JULHO DE 2025.

ADAILDA DA SILVA
SOBRINHO

PRESIDENTE DA

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA DE
MAXARANGUAPE/RN

PELA CONTRATANTE

JOAO PAULO DA SILVA

CPF 054.853.334-2

PELA CONTRATADA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoal jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 recursos não vinculados de impostos

Parazinho/RN, 17 de julho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 32058264

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 75513552

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATADO: 61.400.908 SUELMA GALDINO DA SILVA, CNPJ: 61.400.908/0001-87

Dispensa de Licitação Nº 24/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E LÓGICA DE REDES DE COMPUTADORES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TESTES DOS EQUIPAMENTOS E COMPONENTES NA CAMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (Vinte e Quatro Mil e Trezentos Reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: Gabinete do presidente da câmara municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a BRANDAO MATERIAL DE CONSTRUCAO LOCACAO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 04.928.091/0001-80, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no importe global de R\$: 6.705,00 (Seis Mil e Setecentos e Cinco Reais). mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Parazinho/RN, 17 de julho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 44076888

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

AVISO

PROCESSO Nº: 045/2025 CREDENCIAMENTO Nº: 001/2025

A Câmara Municipal de Parelhas torna público Chamamento para Credenciamento Profissionais (Pessoa Física) com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing para constituir Subcomissão Técnica de que trata a Lei Federal nº 12.232/2010, cujo objeto é à análise e ao julgamento das Propostas Técnicas apresentadas pelas licitantes na Concorrência nº 001/2025 promovida pela Câmara Municipal de Parelhas. Os interessados poderão manifestar interesse em participar do credenciamento no período de 21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.parelhas.rn.leg.br/> e na sede da Câmara Municipal de Parelhas RN, no horário das 07:00 às 12:00 horas. Parelhas RN, 17/07/25.

WILNAIA PATRÍCIA DE ARAÚJO
Diretora Geral da Câmara Municipal de Parelhas

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 38050551

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09072025/2025 - DISPENSA Nº 14/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09072025/2025

CONTRATO Nº: 09072025/2025

ORIGEM: DISPENSA Nº 14/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

CONTRATADA(O): 60.410.804 THYAGO RIBEIRO DE LIMA MOURA - CNPJ 60.410.804/0001-90, com endereço à Rua Santa Rita, 200, Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP. 59.460-000

OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 CÂMARA MUNICIPAL

0101 CÂMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVA

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é da data da assinatura do contrato à 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CNPJ 09.428.483/0001-02

DANIEL DUARTE DE MOURA

Presidente

Pela/CONTRATANTE

60.410.804 THYAGO RIBEIRO DE LIMA MOURA -

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CNPJ 60.410.804/0001-90

Publique-se. Cumpra-se.

Pela/ CONTRATADO

São João do Sabugi/RN, 17 de julho de 2025.

Publicado por: Daniel Duarte de Moura
Código Identificador: 56047077

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO/CMSJS nº 021/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 87157032

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais,

PORTARIA Nº 134/2025

CONSIDERANDO que não foi assinado instrumento contratual, sendo assim não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

CONSIDERANDO, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a economicidade, a eficiência e o interesse público, bem como o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

RESOLVE:

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, através do seu Presidente, REVOGA por motivo de interesse público, conveniência e oportunidade, o PROCESSO/CMSJS nº 021/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025, que tem como objeto a aquisição de estabilizadores destinados à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. JEAN POGGIO NERINO, vereador desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 68º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que será realizado no auditório do Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 17 a 21 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

São José de Mipibu-RN, 16 de Julho de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 26817476

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 54380166

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2025

PORTARIA Nº 135/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para a Sra. LAURENILDA SANTOS DE LIMA, Assessor Parlamentar de Gabinete desta edilidade, para cobrir despesas a fim participar do 68º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que será realizado no auditório do Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 17 a 21 de Julho do corrente ano, adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 16 de Julho de 2025

Verônica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2025

PORTARIA Nº 136/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução Nº 002 de 27/05/2009 e suas alterações na resolução 002/2023.

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias para o Sr. ROBERTO BARBALHO FREIRE, ASSESSOR PARL. DE GABINETE, desta edilidade, para cobrir despesas a fim de participar do 68º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que será realizado no auditório do Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 17 a 21 de Julho do corrente ano, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José de Mipibu-RN, 16 de Julho de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 22463646

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN

Extrato de Inexigibilidade de Licitação e Contratação

Contratante: Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Contratada: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, inscrita no CNPJ (MF) de nº 46.946.249/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no "68º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que será realizado no auditório do Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 17 a 21 de Julho do corrente ano"

Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Base Legal: art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

São José de Mipibu/RN, em 16 de Julho de 2025.

Veronica Senra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 43741054

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA N.º 082, DE 18 DE JULHO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Art. 1º Conceder ao Sr. André Victor da Costa Fonseca, inscrito na matrícula n.º 000025-3, ocupante do cargo de vereador, a quantia correspondente a meia diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada a custear despesas com alimentação e deslocamento durante sua estadia na cidade de Natal/RN, no dia 21 de julho de 2025, para Visita a Secretaria de Educação do Estado e a CAERN.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observadas as normas vigentes de execução financeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 18 de Julho de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 86465278

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

PORTARIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O CÓDIGO: 74306506 PORTARIA Nº 103-2025-GP/CMSM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 24, inciso II, alínea f, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR como ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO III, o Senhor ANTONIO MARCOS FERREIRA NUNES FILHO, inscrito no CPF sob o nº 1**.3**.874-64, para exercer as funções cabíveis do cargo no quadro de funcionários da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra do Mel/RN, 17 de julho de 2025.

Jeú Ferreira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel/RN

Publicado por: JEU FERREIRA COSTA
Código Identificador: 04626875

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando		Chave de Autenticação		Página				
R MAJ JOAO FLORENCIO, 45 - CENTRO - 59.327-000 - São Fernando/ RN CNPJ: 08.221.137/0001-88 Fone: (84) 3356-0001 cm@saofernando.com.br		Usuário: GABRIELA MICARLA	1553-4100-005	1 / 1				
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento								
Data	Nr Emp.	Seq. Liq.	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
Unidade Gestora: Câmara Municipal de São Fernando								
20/06/2025	9010003	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1310 - CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA	5.700,00
	9010001	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1070 - 49.799.479 ANA AMELIA MEIRA DANTAS	2.700,00
	14010001	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1252 - E M DE BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.200,00
	3010001	12041 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R	685,00
	9010004	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1203 - C C S S ARAUJO	4.500,00
	9010006	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto950 - JOELTON DE ARAUJO SILVA 05057042424	2.700,00
	10020001	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1311 - CLAREISA DE LOURENS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADV	4.547,00
	10010001	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT	1.550,00
	10010002	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LT	900,00
	9010007	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1103 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	5.000,05
	20060001	12041 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.01	15000000	Recursos não vinculados de Imposto670 - POSTO JF SOARES COMBUSTIVEIS EIRELI	2.622,00
	20060002	12041 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.81	15000000	Recursos não vinculados de Imposto52 - BANCO DO BRASIL SA	145,95
	9010002	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto49 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	672,39
	20060003	12041 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01	15000000	Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAG - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	31.832,10
	20060004	12041 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01	15000000	Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAG - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	12.390,55
	20060005	12041 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.01	15000000	Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAG - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	2.406,38
	20060006	12041 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	312 - 3.1.90.13.02	15000000	Recursos não vinculados de Imposto48 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	10.642,37
23/06/2025	9010005	12041 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000	Recursos não vinculados de Imposto166 - GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI	179,90
24/06/2025	24060001	12041 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000	Recursos não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO	350,00
25/06/2025	23060001	12041 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.21	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1074 - 49.874.492 PEDRO PAULLINO DE ARAUJO FILHO	387,66
	23060002	12041 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.07	15000000	Recursos não vinculados de Imposto1074 - 49.874.492 PEDRO PAULLINO DE ARAUJO FILHO	2.352,25
Total da Unidade Gestora:								97.543,60
Total Geral:								97.543,60

Publicado por:
 JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
 Código Identificador: 73167464

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - **RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS**



COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA E CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN.

A Comissão do Processo Seletivo, após a realização das entrevistas, torna público a Divulgação Preliminar do Resultado Entrevista dos concorrentes ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal.

O prazo para recurso da entrevista fica estabelecido nos dias 21 e 22/07/2025, conforme cronograma constante no Anexo III do Edital. Os recursos deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, protocolados na sede da Câmara Municipal de Jardim do Seridó, no horário das 7h às 12h, conforme item 9 do edital.

Candidato	Nota da Entrevista
Izabel Araújo dos Santos	45,3 pontos
Raquécia Alves Fernandes de Oliveira	39,3 pontos

Jardim do Seridó-RN, 16 de julho de 2025.

Genoclécia Mazia Mafra da Rocha

Presidente

Fágner Silva de Azevedo

Membro

Iza Mércia da Silva Santos

Membro



PORTARIA 014/2025- GP

O presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo 8º §2º, do Regimento Interno desta Casa (Resolução 01/2021) e Constituição Federal de 1988 RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA JAILZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 066.XXX.XXX-60 ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** junto a Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN

Art. 2º - A servidora designada nesta portaria, PODERÁ fazer jus a gratificações estabelecidas no art. 3º da Lei nº 389 de 31 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 15 de julho de 2025

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 115, de 17 de julho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão do ressarcimento de $\frac{1}{2}$ (meia diária) no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor do quadro deste Poder Legislativo, Ransmylle Kleyton Ferreira da S. Santos, mat. nº 620, exercente do cargo de Secretário de Comunicação Social, para subvencionar a viagem a cidade de Caicó/RN, para fazer cobertura Jornalística da especial da Festa de Sant'Ana - Romeiros que conduz a imagem de Sant'Ana de Currais Novos a Caicó, no dia 15 de julho de 2025, req. Protocolado sob o nº 2798/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 17 de julho de 2025.


Ver. João Gustavo C. Gomes Guimarães
PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 33713384

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **AVISO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de João Câmara/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para a Prestação de Serviço de Confeção de Quadro, Galerias de fotos Personalizadas e Trilhos para essa Edilidade.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sítio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmjc@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, centro, CEP.: 59.550-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmjc@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço à Rua Vereador Jose Severiano da Câmara, 27, centro, CEP.: 59.550-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

João Câmara/RN, 17 de Julho de 2025

Francisco Leilson Varela do Nascimento
Coord. Gestão de Contratos

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - PESQUISA MERCADOLÓGICA



SOLICITAÇÃO FORMAL PESQUISA DE PREÇO

A Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **SOLICITAR** aos interessados que nos seja fornecido a proposta comercial para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e programada dos veículos oficiais com fornecimento de peças, sendo eles: GOL 1.0, Gasolina, modelo/ano: Volkswagen 2016/2017 e Fastback 1.0 turbo 200 flex at, Gasolina, modelo/ano: FIAT 2023/2024, sob demanda, incluindo fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, quando houver necessidade, com custos do transporte do veículo para o local da manutenção para a empresa contratada, em atendimento as necessidades desta Casa Legislativa.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Av. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP.: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **equipeplanejamentocmj@gmail.com** ou presencial na sede da Edilidade, no endereço AV. Aristófanos Fernandes, 290, centro CEP: 59.594-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

Jandaíra/RN, 17 de julho de 2025

Francisco Welington Fernandes
Coord. Gestão de Contratos



MONTANHAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Portaria nº 020/2025

Dispõe sobre ponto facultativo legislativo e administrativo no dia 21 de julho de 2025.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 17 da Lei Orgânica do Município institui ponto facultativo no dia 21 de julho de 2025, segunda-feira após o feriado municipal do domingo, das festividades pela emancipação do Município de Montanhas/RN em face dos seguintes considerandos:

Considerando que o período da emancipação municipal é de festividades e identidade com a municipalidade com extensa programação que envolve a população e a cidadania deslocando toda atenção para as atividades alusivas à autonomia do Município, ensejando ponto facultativo para as atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal, após o feriado do dia 20 de julho.

Considerando que o Município tem apenas dois poderes públicos e a Câmara Municipal estará plenamente envolvida nas atividades programadas. São atividades de protagonismo da identidade municipal, de tradição histórica e encontro de todas as fases da vida municipal, fortalecendo os entes federativos dispostos na Constituição da República.

Considerando os princípios de eficiência, economicidade e razoabilidade enseja e permite a oficialização do ponto facultativo:

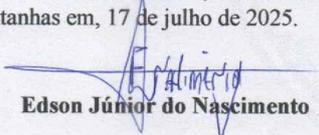
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ponto facultativo legislativo e administrativo na Câmara Municipal de Montanhas/RN no dia 21 de julho de 2025.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 17 de julho de 2025.


Edson Júnior do Nascimento
Vereador Presidente



ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025) DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA

Realizou-se aos doze (12) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às nove horas e trinta minutos (09h30), na sede do Poder Legislativo do Município de Cerro Corá, a décima (10ª) sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). A sessão foi presidida pelo vereador Vagton Luiz Silva de França, tendo como vice-presidente o vereador Francisco de Assis Silva e secretariada pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental e sob a proteção de Deus, o presidente Vagton Luiz Silva de França declarou aberta a sessão. Na ocasião, estiveram presentes os vereadores: **Felipe da Silva, Francisco de Assis dos Santos, Francisco de Assis Silva, João Maria Alexandre, Jefferson Felipe Soares de Melo, José Maria Gomes, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França**. Foi justificada a ausência do vereador **Álvaro Breno Araújo Bezerra**. Em seguida, o Presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que, respectivamente colocada em discussão, não houve quem quisesse discutir, ou retificar a ata que, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. **No expediente**, o primeiro secretário da Mesa Diretora, o senhor vereador Francisco de Assis dos Santos realizou a leitura das matérias em pauta: **Requerimento de nº 008/2025 do vereador José Maria Gomes**, o qual requer ao Executivo Municipal a disponibilidade de veículos para transportar pacientes com consultas marcadas pela secretaria municipal de saúde, inclusive pacientes oncológicos que são atendidos pela Liga Contra o câncer em Currais Novos/RN; **Requerimento de nº 009/2025 do vereador José Maria Gomes**, que requer ao Executivo Municipal a viabilização de uma permuta da Escola Municipal José Rodrigues dos Santos, com o posto de saúde Martins Soares do Nascimento na comunidade Ipueiras, zona rural do município de Cerro Corá/RN; **Projeto de lei nº 012/2025 do vereador José Maria Gomes**, altera a denominação da rua Serrote da Serra, bairro Tancredo Neves, Cerro Corá/RN, e dá outras providências; **Requerimento de nº 003/2025 do vereador João Maria Alexandre**, requer ao Executivo Municipal a disponibilização de uma caçamba para auxiliar no transporte de ração animal; **Requerimento de nº 020/2025 do vereador Francisco de Assis dos Santos**, requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que proceda com a locação de uma máquina motoniveladora ou formalize a consecução desse tipo de máquina junto à AMSO, para o fim específico de recuperar as estradas municipais situadas na área da chapada da Serra de Santana. **Requerimento de nº 021/2025 do vereador Francisco de Assis dos Santos**, requer da Administração Municipal de Cerro Corá, que viabilize providências para adquirir e instalar um parque infantil na Escola Municipal Agnaldo Dantas, na comunidade rural Baixa da Floresta; **Projeto de Resolução nº 04/2025**, de autoria da Mesa Diretora. Que dispõe sobre o

Ata da Décima (10ª) Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá



reajuste dos vencimentos dos cargos de agente operacional de transporte e apoio e chefe de almoxarifado e patrimônio da Câmara Municipal de Cerro Corá. Deu-se início ao **GRANDE EXPEDIENTE**. O espaço foi facultado para a participação do conselheiro do Conselho Tutelar, "**Neném**" **Canário**, que fez uso da tribuna. Em sua fala, o conselheiro solicitou o apoio dos vereadores para um projeto de lei que visa o aumento da remuneração dos membros do Conselho Tutelar. Ele destacou a relevância do trabalho desempenhado por esses profissionais em todo o estado e, em particular, na região do Seridó, ressaltando o impacto positivo de suas ações na proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Em seguida, o **Vereador José Maria Gomes**, participando remotamente da sessão, utilizou seu tempo para defender suas proposições. Ele enfatizou a importância do Projeto de Lei da rua Serrote da Rua, dando nome ao saudoso **Pedro Elói Rodrigues**, como também da permuta da escola pelo posto de saúde na comunidade de Ipueiras, argumentando que a medida é fundamental para atender à necessidade da comunidade por uma infraestrutura de saúde mais adequada e acessível, falou também do requerimento que solicita a disponibilidade de carros para os pacientes oncológicos que vão a Currais Novos fazer tratamentos de saúde. Informou que a caixa d'água do Assentamento São Francisco foi doação do Deputado Nelter Queiroz. Solicitou também ao Secretário de Agricultura o roço, limpeza e iluminação na estrada de Casa Velha até Ipueiras. Ele abordou a questão da coleta de lixo municipal, apontando deficiências no serviço que afetam o bem-estar e a saúde pública dos cidadãos. Em seguida, **Francisco de Assis Silva** iniciou cumprimentando a todos os presentes. Comentou sobre o acidente ocorrido com o Senhor Reinaldo e solicitou uma contribuição para ajuda no tratamento de saúde, pois ele encontra-se em uma situação delicada. Informou que está de acordo com todos os requerimentos apresentados na Sessão. Comunicou que no dia onze (11) de junho esteve no Povoado Albino, com o Prefeito Maciel e a equipe do SENAR na Escola Estadual Albino Avelino onde iniciará no segundo semestre de 2025 a assistência Técnica principalmente no manejo da cultura do maracujá para trinta e três (33) agricultores, como também uma assistência médica a esses produtores de maracujá, encerrou sua fala convidando a todos para participar da cavalgada de São João Batista, padroeiro da cidade de Cerro Corá. Logo após, o **Vereador João Maria Alexandre** também fez uso da tribuna cumprimentando a todos, reforçando a importância do seu requerimento para a disponibilização de um caminhão basculante. Ele destacou que o apoio ao transporte de ração animal é crucial para os pequenos produtores rurais, que enfrentam dificuldades logísticas, e como essa medida pode fortalecer a economia local e auxiliar na manutenção dos rebanhos, especialmente em períodos de escassez. Falou da importância do convênio assinado para a construção de quarenta (40) novas casas no município de Cerro Corá, trazendo mais qualidade de vida ao homem do campo, informou que solicitou à EMATER dois técnicos para dar assistência e trabalhar o melhoramento da fruticultura no município. Comunicou que teve audiências acompanhando do deputado Ubaldo Fernandes na EMPARN, solicitando alimentos para o rebanho

Ata da Décima (10ª) Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá



devido a dificuldade com alimentos dos rebanhos. Em parte concedido pelo vereador com a palavra, o Presidente da Casa, Vagton Luiz Silva de França sugeriu que o Vereador enviasse um Ofício ao Secretário de Agricultura solicitando o transporte, tendo em vista que seria muito fácil de ser atendida sua demanda requerida junto a secretaria e a prefeitura municipal. O vereador João Alexandre retomou sua fala agradecendo ao presidente, e em seguida comunicou que esteve da SEDRAF, Secretaria de Agricultura Familiar com a Assessoria do Deputado solicitando crédito fundiário para o município, e também o programa de titulação para os pequenos produtores rurais para atender todos os agricultores que não tem os títulos de suas propriedades rurais. Informou que está de acordo com o projeto de Resolução nº 004/2025, que é um merecimento esse ajuste salarial aos cargos solicitados. Em seguida, o **Vereador Felipe Silva cumprimentou** a todos. Prestou condolências aos familiares do senhor Manoel Severiano. Trouxe à discussão a problemática do transporte escolar municipal. Ele apresentou evidências contundentes de veículos em condições precárias, com avarias e superlotação, comprometendo a segurança e o conforto dos alunos. O vereador também criticou a comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, que, segundo ele, apresenta um tom inadequado ao lidar com as demandas da população. Por fim, o vereador informou sobre comunicações inapropriadas relacionadas a cancelamentos de aulas, gerando transtornos para pais e alunos. Em seguida, o Vereador **Rodolfo Guedes** fez uso da palavra, agradecendo a presença de todos, manifestando-se sobre as solicitações apresentadas. Ele reconheceu e apoiou os pedidos do Vereador João Alexandre relacionados ao suporte rural, demonstrando seu compromisso com o setor agrícola do município. No entanto, o vereador expressou sua oposição à permuta da escola com o posto de saúde, defendendo, em vez disso, a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) com padrões adequados na comunidade de Ipueiras, visando garantir um atendimento de qualidade à população. Em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o vereador Dedé de Manoel de Cláudio, defendeu a importância da permuta da Escola ao Posto de saúde na comunidade Ipueira para melhoria nos atendimentos à população, o vereador Rodolfo informou que é a favor da construção de uma unidade de Saúde Nova para a comunidade, visando uma UBS padrão para a comunidade Ipueiras. Falou da festa dos costureiros, parabenizando o apoio da indústria têxtil, com a manutenção do emprego no município. Em seguida, elogiou os esforços da atual administração nas áreas da saúde e educação, destacando as melhorias significativas na alimentação escolar e a contratação de um terapeuta ocupacional, medidas que, em sua visão, demonstram o compromisso da gestão com o bem-estar dos cidadãos. Ele também rebateu as críticas relativas ao transporte escolar, atribuindo algumas das questões a problemas herdados de administrações anteriores. Em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o **vereador Felipe Silva** defendeu a melhoria no transporte escolar, e o vereador Rodolfo relatou a conquista de três ônibus escolares juntos aos deputados de sua situação, e encerrou sua fala parabenizando a equipe do pavilhão da festa do Padroeiro São João Batista. Na sequência, o **Vereador**

Ata da Décima (10ª) Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá



Francisco de Assis dos Santos deu início agradecendo a todos os presentes. Pronunciou-se em apoio a importantes requisições. Ele endossou o pedido para a instalação de um parque infantil na Escola Municipal Agnaldo Dantas, reconhecendo a importância do espaço para o desenvolvimento e lazer das crianças. O vereador também apoiou a necessidade de melhorias nas estradas da Chapada da Serra de Santana, sugerindo a contratação de uma máquina privada ou o estabelecimento de uma parceria com o DNOCS para a realização das obras em prol da melhoria para o melhoramento do tráfego de veículos, bem como o beneficiamentos dos agricultores do município. Além disso, o vereador manifestou seu apoio ao pedido do Vereador José Maria Gomes em relação ao transporte de pacientes para Currais Novos, assim como sua concordância com a permuta da escola e do posto de saúde em Ipueiras, Sugeriu ao Prefeito Municipal a readequação também da escola Presidente Médici, tendo vista que ela não teria mais condição de funcionar como escola, que poderia ser permutada para ser um posto de saúde naquela comunidade, bem como a Escola Municipal São Jorge, que deveria ser transformada em um Centro Rural para os Idosos da chapada da Serra de Santana, para alinhar-se às demandas das comunidades por serviços mais eficientes. Por fim, solicitou à Prefeitura que fossem realizadas novas licitações no transporte escolar para que fiquem ônibus reservas. Na sequência, o **Vereador Jefferson Felipe Soares de Melo** iniciou cumprimentando a todos, fez uso da tribuna para apresentar suas solicitações. Ele requereu a construção de lombadas em áreas específicas do município, visando prevenir acidentes e garantir a segurança de pedestres e motoristas. Em aparte concedido pelo vereador com a palavra, o **Vereador Francisco de Assis dos Santos**, apoiou o requerimento, bem como falou também das estrada que liga as comunidades Chã da Divisão até a comunidade Baixa Verde que também precisaria de lombadas naquela estrada, bem como a recuperação. O vereador Jefferson Felipe também destacou a necessidade de manutenção dos equipamentos do parque infantil e a instalação de câmeras de segurança na creche Jarniele Alves da Silva, reforçando a importância de ambientes seguros e adequados para as crianças. Adicionalmente, solicitou serviços de limpeza para a escola São Jorge, localizada em Bom Jardim, visando a manutenção de um ambiente escolar salubre e propício ao aprendizado. Ao término da fala do vereador, o presidente da Casa Legislativa de Cerro Corá convidou o vice-presidente a ocupar o cargo de presidente para fazer o uso da palavra na tribuna do plenário. Fazendo o uso da palavra, o vereador **Vagton Luiz Silva de França**, Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, cumprimentou a todos os presentes e expressou a importância de todos os requerimentos e projetos em pauta, destacando a relevância dos temas para o desenvolvimento do município e o bem-estar da população. Ele solicitou a dispensa de parecer referente ao Projeto de Resolução nº 004/2025 do Poder Legislativo. Em sua fala, parabenizou a Paróquia de São João Batista, a Prefeitura Municipal e os Casais do ECC pelo sucesso do evento "Sabor Fest". Mencionou, ainda, a bênção recebida na Casa antes da sessão com as imagens do Padroeiro e de Nossa Senhora da Penha, e convidou toda a população a participar dos festejos religiosos

Ata da Décima (10ª) Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198



do padroeiro na cidade. O Vereador sugeriu a implantação de indicações em vez de requerimentos a serem apresentados nas sessões do segundo período de dois mil e vinte e cinco (2025). Ele ressaltou a melhoria no transporte escolar do município na gestão atual e abordou o curso de Inteligência Artificial que aconteceu na Câmara Municipal, elogiando a expressiva participação de toda a sociedade do município e agradecendo à Professora Fátima Melo, que foi homenageada com o nome da Escola Legislativa no município. Por fim, elogiou o empenho dos vereadores na apresentação das demandas e na busca por soluções para os desafios enfrentados pela comunidade, reafirmando o compromisso da Mesa Diretora e de todos os vereadores em trabalhar em prol de Cerro Corá. Ao retomar à presidência, o presidente Vagton Luiz Silva de França deu início a **ordem do dia**, o presidente Vagton Luiz Silva de França solicitou a **dispensa do parecer das comissões competentes dos Projetos lidos pelo primeiro (1º) secretário, que foi aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores**. Em seguida, foram apresentadas as seguintes matérias para discussão e votação: **Requerimento nº 008/2025 do Vereador Dedé de Manoel de Cláudio**, que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes (8 votos favoráveis); **Requerimento nº 009/2025 Vereador Dedé de Manoel de Cláudio**, o qual foi aprovado, por maioria dos vereadores presentes (7 votos favoráveis), e um voto contra do Vereador Rodolfo Guedes dos Santos; **Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do vereador Dedé de Manoel de Cláudio**, que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes (8 votos favoráveis); **Requerimento de nº 003/2025, de autoria do vereador João Maria Alexandre**, que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes (8 votos favoráveis); **Requerimento de nº 020/2025 de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos**, que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes (8 votos favoráveis); **Requerimento de nº 021/2025 de autoria do vereador Francisco de Assis dos Santos**, que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes (8 votos favoráveis); **O Projeto de Resolução nº 004/2025 do Poder Legislativo**, que foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes (8 votos favoráveis). Ao término da votação o Presidente Vagton Luiz concedeu os dois minutos finais. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Vagton Luiz Silva de França deu por encerrada a décima (10ª) sessão ordinária do primeiro período (1º) Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) e convocou a todos para a próxima Sessão a ser realizada no dia dezessete (17) de julho de dois mil de vinte e cinco (2025) . Para constar, a presente ata, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC

Ata da Décima (10ª) Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

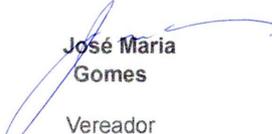
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198



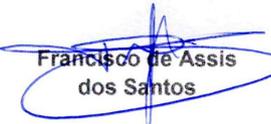

Felipe da Silva
Vereador

Álvaro Breno Araújo
Bezerra
Vereador


Francisco de Assis
Silva
Vereador


José Maria
Gomes
Vereador


Jefferson Felipe
Soares de Melo
Vereador


Francisco de Assis
dos Santos
Vereador


Rodolfo Guedes dos Santos
Vereador


João Maria Alexandre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ	
Proposição APROVADA em	
sessão do dia	
17 / 07 / 25	
<input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR
<input checked="" type="checkbox"/>	CONTRA
<input checked="" type="checkbox"/>	ABSTENÇÃO


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da CMCC
Mat. 94

Ata da Décima (10ª) Sessão Ordinária de 2025 da Câmara Municipal de Cerro Corá

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 32174848

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - EXTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

DISPENSA Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

CONTRATADA: LOPESOFTECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 06.050.403/0001-21

OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral, por iniciativa da administração do contrato administrativo nº. 006/2025 – Dispensa de Licitação nº. 004/2025, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de solução web para gestão pública municipal, com armazenamento em nuvem por conta da contratada, número de usuários ilimitados, incluindo os serviços de conversão de dados, implantação, complementares necessários ao funcionamento de tais softwares, como migração de dados, implantação, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva e suporte técnico.

BASE LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 138, inciso I da Lei Federal nº 14,133/2021 e suas alterações posteriores.

Fernando Pedroza/RN, 17 de julho de 2025

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Fernando Pedroza/RN

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - **DECRETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE Santana do Seridó/RN
Rua Zezé Aprígio, 174, Centro, Santana do Seridó, RN - CEP: 59.350-000
CNPJ:10.873.446/0001-84

DECRETO Nº 8, DE 17 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTANA DO SERIDÓ/RN, 17 de julho de 2025

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.600,00
01 .001	CAMARA MUNICIPAL			15.600,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			15.600,00
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.600,00
Anexo II (Redução)				15.600,00
01 .001	CAMARA MUNICIPAL			15.600,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			15.600,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	15.600,00

Publicado por:
IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 34087122



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 009 DE 17 DE JULHO DE 2025

Convocação para Sessão Extraordinária da
Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

A **PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de concluir a tramitação de algumas matérias;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 21 de julho (segunda-feira) às 19h (dezenove horas) de forma online através do Google Meet. A Sessão terá como matéria de discussão e votação o **PROJETO DE LEI Nº 008/2025**, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre o Programa Especial de Recuperação Fiscal do Município de Santo Antônio/RN – REFIS e dá outras providências; o **PROJETO DE LEI nº011/2025**, Executivo, dispõe sobre a obrigatoriedade de reposição imediata de pavimentação asfáltica ou calcamento após execução de obras, manutenção ou serviços em vias públicas no município de Santo Antônio/RN e dá outras providências; e o **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº05/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que institui e disciplina o Regime de Teletrabalho (*home office*) no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN e dá outras providências.

As citadas matérias já são de conhecimento dos(as) senhores(as) vereadores(as).

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se
E Cumpra-se.**

Gabinete da Presidente, Santo Antônio/RN, em 17 de julho de 2025.

MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **AVISO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
Rua Raimundo Cavalcanti nº: 14 fones: (084) 3534-2220
CEP 59530-000 PEDRO AVELINO
CNPJ: 08.492.787/0001-68

AVISO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
PROCESSO Nº 40/2025

A Câmara Municipal de Vereadores do município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Agente de Contratação, torna público a quem interessar, o aviso de recebimento de Orçamentos, para contratação direta por Dispensa de Licitação, na hipótese do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas aplicáveis. Os interessados em participar que quiserem fazer uma visita técnica ou obter o Termo de Referência, favor contatar: Câmara de Vereadores de Pedro Avelino-RN, pelo e-mail cm.pedroavelino.cpl@gmail.com.

Receberemos cotações até 22/07/2025, até às 17:00 horas - HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Contratação de empresas para prestação de serviço com fornecimento de material para recuperação de cadeiras pertencentes a Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino-RN. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERÁ EXIGIDA SOMENTE DO PROPONENTE MENOR PREÇO.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 17 de Julho de 2025.

ERICO RODOLFO DE MENESES
Agente de Contratação
Port. 50/2025

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 47245278

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA
MUNICIPAL DE AREZ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

O Presidente da Câmara Municipal Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa especializada em cursos de Capacitação voltados para preparação de Agentes Públicos Municipais, objetivando 03 (três) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no "6º Congresso Regional de Gestores Públicos", a ser realizado nos dias 24 a 27 de Julho de 2025, na cidade de João Pessoa/P;

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que "É inexigível a licitação quando inviável a competição";

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 12/2025, objetivando 03 (três) inscrições para os vereadores da Câmara Municipal de Arez/RN, para a participação no 6º Congresso Regional de Gestores Públicos, a ser realizado nos dias 24 a 27 de Julho de 2025, na cidade de João Pessoa/PB, pela empresa: **LEGIS CAPACITAÇÃO, GESTÃO E EVENTOS LTDA. - CNPJ: 52.443.968/0001-96**, com endereço na Av. Visconde de Suassuna, nº 923 – Complemento: Sala 710 – Bairro: Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50.050-540, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a presente Inexigibilidade, realizada notadamente com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 Publique-se.

Arez/RN, em 17 de Julho de 2025.

Eclecio Fernandes da Cunha
Presidente da CMA/RN

Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, CEP: 59.170-000, Arez/RN
www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br | contratacaoarezcamara@gmail.com

Publicado por:
ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
Código Identificador: 21562331

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - **AVISO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

DILATAÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Barcelona/RN, por meio do agente de contratação, torna público que foi dilatado o prazo final para recebimento das propostas da Dispensa Eletrônica nº 011/2025, cujo objeto é a aquisição de eletrodoméstico.

As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser enviadas para o e-mail:

licitacaocmbarcelona@gmail.com

Período: das 08h00min do dia 16/07/2025 até às 16h00min do dia 23/07/2025.

A abertura das propostas ocorrerá às 09h30min do dia 24/07/2025.

Demais condições do aviso e do termo de dispensa permanecem inalteradas.

O Termo de Dispensa e seus anexos continuam disponíveis mediante solicitação via e-mail:

licitacaocmbarcelona@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara, no horário das 08h00 às 12h00.

Barcelona/RN, 17 de julho de 2025.

WAGNER RODRIGUES DA CRUZ

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - **AVISO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025

DILATAÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Barcelona/RN, por meio do agente de contratação, torna público que foi dilatado o prazo final para recebimento das propostas da Dispensa Eletrônica nº 012/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para emissão de RG.

As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser enviadas para o e-mail:

licitacaocmbarcelona@gmail.com

Período: das 08h00min do dia 16/07/2025 até às 16h00min do dia 23/07/2025.

A abertura das propostas ocorrerá às 11h30min do dia 24/07/2025.

Demais condições do aviso e do termo de dispensa permanecem inalteradas.

O Termo de Dispensa e seus anexos continuam disponíveis mediante solicitação via e-mail:

licitacaocmbarcelona@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara, no horário das 08h00 às 12h00.

Barcelona/RN, 17 de julho de 2025.

WAGNER RODRIGUES DA CRUZ

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA - AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025

DILATAÇÃO DO PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A Câmara Municipal de Barcelona/RN, por meio do agente de contratação, torna público que foi dilatado o prazo final para recebimento das propostas da Dispensa Eletrônica nº 013/2025, cujo objeto é a contratação de engenheiro especializado em elaboração de projetos e fiscalização de obras públicas.

As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser enviadas para o e-mail licitacaocmbarcelona@gmail.com a partir das 08h00min do dia 16/07/2025 até às 16h00min do dia 23/07/2025.

As propostas serão analisadas às 09h30min do dia 25/07/2025.

Demais condições do aviso e do termo de dispensa permanecem inalteradas.

O Termo de Dispensa e seus anexos continuam disponíveis mediante solicitação via e-mail: licitacaocmbarcelona@gmail.com, ou presencialmente na sede da Câmara, no horário das 08h00 às 12h00.

Barcelona/RN, 17 de julho de 2025.

WAGNER RODRIGUES DA CRUZ

Agente de Contratação

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA FILHO
Código Identificador: 07036664

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL
JARDIM DO SERIDÓ
cidade de paz e progresso
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Edifício "vereadora Miquelina dos Santos Medeiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pç Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 122, Centro – CEP: 59343-000 – Fones: (84)3472.2388 CNPJ 10.871.937/0001-96



AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO LJS/RN Nº 710.001/2025

Pelo presente aviso e em cumprimentos a **lei nº 14.133/2021** e Decreto Federal nº **11.462/2023**, a Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio do setor de contratação direta, informa que estará realizando Dispensa Eletrônica de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **“Registro preço destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de microfones sem fio e microfones de bancada para o plenário da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN”**.

O local de realização será o <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e todos os interessados devem se credenciar junto ao sistema para conseguirem sua participação. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18 de julho de 2025, às 08h00; **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 23 de julho de 2025, às 08h (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** 23 de julho de 2025, às 08h01. **FIM DA DISPUTA:** 23 de julho de 2025, às 10h01. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

As especificações estão estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e <https://jardimdoserido.rn.leg.br/pt/>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: licitacaocmjs@gmail.com ou pelo fone: (84) 3472-2388.

Jardim do Seridó/RN, 17 de julho de 2025.

Lana Helen Meira Cirne
Agente de Contratação

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 64572361

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU - **ATA**

RATIFICAÇÃO

Circunstanciada pelo Parecer do Chefe do Departamento Jurídico, como também da Certidão emitida pela Diretora Financeira, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada na prestação de curso de qualificação no “**68º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que será realizado no auditório do Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa-PB, durante os dias 17 a 21 de Julho do corrente ano**”, através da empresa **IDEPE – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, inscrita no CNPJ (MF) de nº 46.946.249/0001-95**, a este Legislativo Municipal, de acordo com o art. art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal 14.133, de 2021 e suas alterações.

São José de Mipibu/RN, em 16 de Julho de 2025

Veronica Senra da Silva

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 28813007

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTE

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2198

SUPLENTE

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.